

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 741/SES/SPG de 17/08/2018

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a. Janio Wagner Constante, como titular e Presidente.
b. Rosina Moritz dos Santos, como suplente e Vice-Presidente.
II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou
b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como 1º Suplente; ou
c. André Ricardo de Oliveira do Amaral e Silva, como 2º Suplente.
III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

IV – Representante da Organização Social Instituto Santé:

- a. Pedro Cezar Peliser, como Titular; ou
b. Jeferson Gomes, como Suplente.
V – Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de SMO:

- a. Ana Mara Martins Moser, como Titular; ou
b. Miguel Aloísio Schneider, como Suplente.

Cod. Mat.: 555899

PORTARIA CONJUNTA Nº 742/SES/SPG de 17/08/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2017, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 284/SES/SPG, de 26/03/2018, publicada no DOE nº 20.767.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

ACÉLIO CASAGRANDE

Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 742/SES/SPG de 17/08/2018

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a. Janio Wagner Constante, como titular e Presidente.
b. Rosina Moritz dos Santos, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

- a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou
b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como 1º Suplente; ou
c. André Ricardo de Oliveira do Amaral e Silva, como 2º Suplente

III – Representantes da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças:

- a. Estela Mari Galvan Cuchi, como Titular; ou
b. Flaviano Feu Ventorim, como Suplente.

IV – Representantes dos servidores cedidos no Jeser:

- a. Tiago Neves Veras, matrícula 383823-01-4 como Titular; ou
b. Aline Denise Hanauer, matrícula 379605-02-1 como Suplente.

V – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a. Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular, ou
b. Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

Cod. Mat.: 555902

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos auto do processo **SES 27695/18** e em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa **UNITED MEDICAL LTDA** CNPJ 68.949.239/0005-70, a penalidade de **MULTA** no valor de **R\$17.539,16** pelo descumprimento da **AF 8596/18**.

Cod. Mat.: 555971

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos auto do processo **SES 21232/18** e em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa **DISCOMED COM DE PRO HOSPI** CNPJ 00.417145/0001-92, a penalidade de **MULTA** no valor de **R\$9.702,00** pelo descumprimento da **AF 6508/18**.

Cod. Mat.: 556068

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos auto do processo **SES 22770/18** e em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa **SANOPI-AVENTIS FARM LTDA**. CNPJ 02.685.377/000-23, a penalidade de **MULTA** no valor de **R\$18.150,00** pelo descumprimento da **AF 1188/18**.

Cod. Mat.: 556081

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos auto do processo **SES 22767/18** e em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa **SANOPI-AVENTIS FARM LTDA**. CNPJ 02.685.377/000-23, a penalidade de **MULTA** no valor de **R\$860,40** pelo descumprimento da **AF 1580/18**.

Cod. Mat.: 556088

Segurança Pública

PORTARIA Nº 270/GEPES/DIAF/SSP de 30.08.2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, resolve **DESIGNAR**, a servidora **ANA CLAUDIA STANGHERLIN KRATZ**, matrícula nº 283.367-0-01, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotada na 2ª Delegacia de Polícia de São José, para prestar serviços na GEPESS – Gerência de Gestão de Pessoas/SSP, a contar de 30.08.2018.

ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 556025

PORTARIA Nº 271/GEPES/DIAF/SSP de 30.08.2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o artigo 2º, do Dec. nº 1.158, de 18 de março de 2008, resolve **DISPENSAR** a servidora **MARCIA AMORIM**, matrícula nº 291.950-8-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, da Função de Chefia, **FC-01**, supervisor, a contar de 03.09.2018.

ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 556029

PORTARIA Nº 272/GEPES/DIAF/SSP de 30.08.2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o artigo 2º, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, resolve **DESIGNAR** a servidora **ANA CLAUDIA STANGHERLIN KRATZ**, matrícula 283.367-0-01, ocupante do cargo de escrivão de Polícia Civil, para a Função de Chefia, **FC-01**, Supervisor, a contar de 03.09.2018.

ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 556033

RELATORIO Nº 07-C/2018

O Sr. Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Paulo Cesar Knih, no uso de suas atribuições, conferidas na portaria Nº0090/GEPES/ DIAF/SSP de 24/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 20.028 de 26/03/2015 e tendo em vista o disposto no art. 19 do Decreto nº 1127/2008, comunica o pagamento de diárias, no mês de JULHO.

Nome	Matrícula	Qtd.	Valor	Motivo
Adalberto Luiz Safanelli	187522-1	6,0	936,00	OM
Ademir Alves Padilha	906803-1	1,0	100,00	OM
Adnaldo Arnaldo de Souza	912126-9	3,0	573,75	OE
Alceu de Oliveira Pinto Junior	689037-7	4,0	1.580,00	OM
Aldo Camargo Guedes Rodrigues	916037-0	2,0	220,00	OM
André Silva	913407-7	3,0	573,75	OE
Andreza Zenft	322745-6	0,5	55,00	SD
Antonio Barbosa Junior	356775-3	1,0	110,00	MO
Antonio Carlos Maestri	916715-9	3,0	330,00	OM
Bruno Bernal Brasil	927278-0	3,0	459,00	OM
Carlos Alberto da Luz	922461-0	3,0	573,75	OE
Carlos Augusto de Andrade Morbini	292848-5	2,5	825,00	OM
Cecilino Domingues	919309-0	4,0	440,00	OM

Claudia Regina Bernardi da Silva	283256-9	0,5	78,00	OM
Clevio Villa Nova	916348-4	2,0	220,00	OM
Daniel Henrique Rodrigues	926640-2	1,5	234,00	OM
Derli Cruz	152516-6	6,0	660,00	OM
Dialma Cunha Junior	916347-6	5,0	1.700,00	OM
Douglas Oliveira Nunes da Silva	916347-6	2,0	306,00	MO
Durcelev da Silva	341269-5	1,0	110,00	OM
Edson Evaristo de Souza	917582-2	3,0	330,00	OM
Eduardo Damazio	918869-0	3,5	514,00	OM
Eduardo Jaques da Luz	927428-6	1,5	150,00	VT
Enio Waldin Teixeira	914790-0	1,0	110,00	MO
Estevão Roberto Ribeiro	236803-0	1,0	110,00	OM
Everson Adilio Candido	925713-6	3,0	573,75	OE
Fedra I. Konell Alcantara da Silva	315353-2	0,5	78,00	SD
Flavio Roza Rigoli	927484-7	3,0	468,75	OE
Getulio Stadnick Neto	927368-9	8,0	800,00	OM
Giovani de Paula	933438-6	2,0	900,00	OM
Gustavo Jaes Appel	966933-7	2,0	306,00	OM
Janaina Rossi Guliato	656628-6	2,0	200,00	OM
Jonathan Stahelin de Simas	9191138-0	2,5	275,00	MO
José Luiz Gonçalves da Silveira	911963-9	7,0	2.820,00	OM
José Luiz Martins de Mello	908223-9	3,5	385,00	VT
José Ricardo Alexandre	910912-9	5,0	550,00	OM
José Ronaldo Branco	921058-0	1,0	156,00	OM
Josué Elias Pereira	966322-3	5,0	500,00	OM
Julio Cesar Duarte	910139-0	7,0	770,00	OM
Lucimara Lima de Oliveira	916324-7	9,0	900,00	OM
Luis Alberto Policarpo da Silva	919065-1	3,0	468,75	OE
Luiz Antônio Lemos	907364-7	3,0	330,00	OM
Luiz Pedro Rodrigues de Oliveira	911709-1	3,0	330,00	OM
Luiz Ricardo Duarte	911913-2	1,0	340,00	OM
Marcelo Antonio de Lima	914927-9	1,0	110,00	OM
Marcia de Menezes	972654-3	4,0	400,00	OM
Zucchi				
Marcio Ferreira	916127-9	2,5	850,00	OM
Marcos Aurelio Ramm	922017-8	2,0	312,00	OM
Marcos Edwin Mey	50675850991	4,0	602,50	OM
Mario Cesar Vicente	909738-4	10,0	1.100,00	OM
Mauricio Cezar de Souza Coelho	911768-7	7,0	770,00	OM
Milene Cristina Gonçalves de Azevedo	291491-3	2,5	275,00	VT
Nadia Regina Correa	291972-9	4,0	440,00	OM
Paulo Roberto Amorim	907876-2	3,0	330,00	OM
Paulo Victor Rosati Orsini	658500-0	0,5	55,00	OM
Raryann dos Santos Cavalheiro	933767-9	3,0	468,75	OE
Renato da Rosa	200158-6	4,0	440,00	MO
Ricardo Sartori	926723-9	1,5	234,00	OM
Rogério Martins	908700-1	3,0	1.240,00	OM
Ronaldo de Souza Correa	908340-5	2,0	200,00	OM
Rosendo João Maria	903789-0	1,0	110,00	OM
Rosinei Silveira	282575-9	1,5	165,00	OM
Ruy Florêncio Teixeira Junior	929682-4	8,5	1.326,00	OM
Sandro José Werner	913835-8	3,0	573,75	OE
Sandro Marivaldo Nunes	917866-0	6,0	660,00	OM
Sergio André Maliceski	916434-1	0,5	170,00	OM
Valdir Peixer	914780-2	1,0	110,00	OM
Vanessa de Oliveira	201989-2	1,0	156,00	OM
Vanessa Suzane da Rosa Elias	305424-1	5,0	500,00	OM
Vanio Carlos Martins	253735-4	5,0	550,00	OM
Vilson Mariano da Silva	910226-4	3,0	573,75	OE
Vitor Hugo Louzado	340486-2	1,0	110,00	OM

IN - Inspeção, IV - Investigação, LV - Levantamento de Material, MO- Motorista, OE - Operações Especiais, OM - Outros Motivos, PD - Processo Disciplinar, PR - Perícia, RA - Representação de Autoridade, RM - Remoção de Presos, RS - Reunião de Serviço, SD - Sindicância, VT -Vistoria, OV - Operação Veraneio.

Paulo Cesar Knih

Diretor Administrativo e Financeiro

Cod. Mat.: 555904

Polícia Civil

PORTARIA Nº 714/CORPC/DGPC/SSP, de 23/08/2018.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 27/2018**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 381.839-0, mandada instaurar pela Portaria nº 32/CORPC/DGPC/SSP, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. nº 20.761, de 03/05/2018, com efeitos a contar de **05/09/2018**.

SANDRA MARA PEREIRA

Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 555529